

PORTARIA N. 1046/2024

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n. 51, de 2 de janeiro de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º ESTABELECEER lotação provisória à servidora **REBECA CORRÊA GUIMARÃES LOPES**, Analista Ministerial - Ciências Jurídicas, matrícula n. 117612, na 28ª Promotoria de Justiça da Capital.

Art 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 29 de agosto de 2024.

LUCIANO CESAR CASAROTI
Procurador-Geral de Justiça

Assinaturas do documento

	Assinado por: LUCIANO CESAR CASAROTI como (lucianocasaroti) Na data : 29/08/2024 às 17:13:30 SIGN: 5d204c1071626e590c3e8c102ad12e078a449e38 URL: https://mpto.mp.br//portal/servicos/chechar-assinatura/5d204c1071626e590c3e8c102ad12e078a449e38
---	---

Este documento foi assinado eletronicamente mediante usuário autenticado no Sistema Athenas. O mesmo possui amparo legal no âmbito do **Ministério Público do Estado do Tocantins**, segundo o **Ato 071/2012 da PGJ**.